



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL Nº 14/2023

MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL PELO RESPEITO A GARANTIA DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS E REPUBLICANAS DAS COMPETENCIAS DO PODER LEGISLATIVO - CONFORME ESPECIFICA.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA - SP.

O Vereador que a esta subscreve, respeitosamente na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Legislativa, requer que seja consignado nessa sessão ordinária a presente Moção de Apoio ao Congresso Nacional, pelas razões a que se expõe abaixo:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o Princípio Republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer que o Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que Constituição Federal garante que todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos (Poder Legislativo) ou diretamente, sendo este um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil;

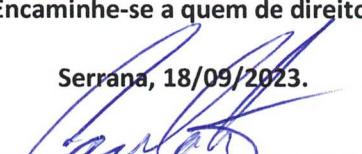
CONSIDERANDO que está se tornando cada vez mais comum a usurpação de competências pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião de análise de temas de competência exclusiva do Congresso Nacional, denotando-se manifesto ativismo judicial, como no caso das matérias objeto do Recurso Extraordinário (RE) 635659 e da ADPF 442;

CONSIDERANDO que a ADPF 442, em específico, se julgada favoravelmente, será configurada a mais ampla ofensa à vida, que não somente propõe a legalização do aborto até 12 semanas, mas

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/09/2023.


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

propõe a tese que ultrapassa este marco de três meses, visto que está fundamentada no argumento de que “não haveria como se imputar direitos fundamentais ao embrião.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, após ouvido o plenário desta Egrégia Câmara Municipal, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional pelo respeito a garantia das prerrogativas constitucionais e republicanas do Poder Legislativo, especialmente nas possíveis usurpações de competências por outros poderes da República, como evidenciado nos casos do Recurso Extraordinário (RE) 635659 e da ADPF 442.

Aos Exmos. Srs.

Rodrigo Pacheco

MD Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL ANEXO 2 ALA TEOTÔNIO VILELA GABINETE 24

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Arthur Lira MD

Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Pavimento Superior, Ala E, Brasília-DF, CEP 70160-900

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023.


Thiago Henrique de Assis
Vereador


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente da Câmara Municipal
Serrana - SP

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/09/2023.


Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente